Id:0B62044C17F91E20

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – DP 10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: PALOMA MENDES DOS S SILVA EIRELI (MENDES ENGENHARIA)
CNPJ: Nº 32.980.607/0001-71

OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOELMA BEZERRA LIMA, NA LOCALIDADE BAIXA VERDE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, conforme as especificações técnicas na planilha orçamentária constantes no presente processo.

VALOR: A CONTRATADA executará a obra objeto do presente Contrato, pelo valor global de **R$ 97.938,58 (noventa e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objetos desta Licitação correrão com Recursos do Orçamento Geral do Município 2022 – FPM, ICMS, FUNDEB e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, conforme Dotação Orçamentária abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 138.618,80	12.361.0231.1014.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação de escolas e/ou salas de aulas. Obras e Instalações
Secret./Fundos	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 207.928,20	12.361.0231.1017.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação de escolas e/ou salas de aulas. Obras e Instalações

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme medições, realizadas pelo Departamento competente da Contratante através da Tesouraria da Prefeitura, no prazo de 10 dias, após o recebimento da documentação fiscal fornecida pelo licitante, devidamente atestada pelo contratado, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil Agência 0096-5, Conta Corrente 61.399-1,** em favor da contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **60 (Sessenta)** dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviço, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial dos Municípios.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **Antônia Alves Pereira Antunes,** brasileira, viúva, portadora do RG. 544248 SSP/PI, CPF 338.821.773-49 e pela Contratada Senhora **Paloma Mendes dos Santos Silva,** Empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.744.961/SPSP-PI e CPF nº 055.161.893-06, residente na cidade de Floriano-PI.

Assunção do Piauí-PI, 11 de julho de 2.022.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2022

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

Id:13B5A51E49351E1A

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
EDESPORTOS – SEMECD

SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Deporto de Assunção do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente da documentação relativa à Dispensa de Licitação com a finalidade de formalizar contrato referente a Contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia na reforma da Unidade Escolar Joelma Bezerra Lima, na localidade Baixa Verde, na zona rural do município de Assunção do Piauí, com respaldo no Artigo 75, inciso I, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para atender necessidade desta Secretaria.

R E S O L V E:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e **HOMOLOGAR** o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de **ADJUDICAR** e declarar vencedora a empresa **PALOMA MENDES DOS S SILVA EIRELI (MENDES ENGENHARIA), CNPJ: 32.980.607/0001-71,** no valor global de **R$ 97.938,58 (noventa e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).** que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Assunção do Piauí (PI), 06 de julho de 2022.

ANTONIA ALVES PEREIRA ANTUNES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 006/2021

Id:167C300F04491F6C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

PORTARIA Nº. 015, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação interinamente do(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art 68, VI pela Lei Orgânica do Município de Barro Duro – PI, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 085/2008 de 07 de Abril de 2008.

CONSIDERANDO, que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante 13, do Supremo Tribunal Federal, para nomeação de cargos de natureza política e de confiança.

CONSIDERANDO, que o titular do cargo encontra-se impossibilitado de exercer a função devido seu estado de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear temporariamente a Sr(a). **Verônica Soares Leitão de Sousa,** portadora do CPF nº: 507.931.102-97 e RG nº. 781.119 - SSP - PI, para ocupar o **cargo de Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças** do município de Barro Duro – PI, com exercício a partir de 25 de Julho de 2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 085/2008, de 07 de Abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/07/2022, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Duro - PI
Em 27 de Julho de 2022.

ELÓI PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barro Duro - PI